



PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2024-2027



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU

Informação sobre o documento:

Autoria	Câmara Municipal da Covilhã
Designação	Plano de Desenvolvimento Social 2024-2027
N.º de páginas	37
Data	Outubro 2024
Foto de capa	Mural de Mário Belém, “Fonte das 3 Bicas”, WOOL 2019

ÍNDICE

1. Introdução 6

1.1. Enquadramento e objetivos gerais 6

1.2. Apresentação do documento 7

2. Enquadramento geral do PDS 2024-2027 10

2.1. Síntese do Diagnóstico Social 2024 10

2.2. Articulação com outros instrumentos de planeamento 22

3. Eixos de intervenção 25

4. Monitorização e avaliação 35

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Etapas metodológicas 8

Figura 2. Modelo de monitorização e avaliação 35

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

CAD	Comportamentos Aditivos e Dependências
CD	Centro de Dia
CLAS-CVL	Conselho Local de Ação Social da Covilhã
CLDS-5G	Contratos Locais de Desenvolvimento Social (5ª geração)
CMC	Câmara Municipal da Covilhã
DGSS	Direção Geral da Segurança Social
DS	Diagnóstico Social
ERPI	Estrutura Residencial para Idosos
ISS	Instituto da Segurança Social
PDS	Plano de Desenvolvimento Social
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
UBI	Universidade da Beira Interior
SAD	Serviço de Apoio ao Domiciliário

01|

INTRODUÇÃO

1. Introdução

1.1. Enquadramento e objetivos gerais

A Rede Social¹ é um Programa que incentiva os organismos do setor público (serviços desconcentrados e autarquias locais), instituições solidárias e outras entidades que trabalham na área da ação social, a conjugarem os seus esforços para prevenir, atenuar ou erradicar situações de pobreza e exclusão e promover o desenvolvimento social local através de um trabalho em parceria. O Conselho Local de Ação Social da Covilhã (CLAS-CVL) é a estrutura concelhia que assegura a articulação e congregação de esforços para a implementação das iniciativas de desenvolvimento social local da Rede Social, incluindo a coordenação da intervenção social a nível das freguesias com as Comissões Sociais de Freguesia.

Para a prossecução dos objetivos da Rede Social, é estabelecida uma estratégia participada de planeamento, cujos instrumentos fundamentais são o Diagnóstico Social (DS), o Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e os respetivos Planos de Ação. Sinteticamente, com estes **instrumentos estratégicos e de planeamento social** procura-se estabelecer um retrato comum da situação social concelhia (diagnóstico) que permita identificar prioridades de intervenção. Esse DS é a base para a construção do PDS, que inclui os objetivos e estratégias de intervenção para um quadro temporal alargado (cerca de três anos) e planeadas as formas de operacionalização tendo em linha de conta um horizonte temporal mais curto (planos de ação anuais).

O Município da Covilhã e o CLAS-CVL decidiram atualizar/elaborar o **Diagnóstico Social 2024**, o **Plano de Desenvolvimento Social 2024-2027** e o **Plano de Ação para 2025**. A atualização destes instrumentos é fundamental para garantir maior eficácia nas respostas e uma melhor coordenação das intervenções no Concelho, promovendo o desenvolvimento social ao nível local.

Estes trabalhos iniciaram-se na sequência da apresentação, pelo Município da Covilhã, da sua candidatura à medida **Radar Social – criação de equipas para projeto piloto**, enquadrada no Investimento RE-C03-I01 – Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais, apoiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). A operação do Radar Social da Covilhã obedece às

¹ Criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro, e regulamentada através do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho.

condições estabelecidas no Termo de Aceitação, celebrado pelo Município da Covilhã em 28/02/2024, desenvolvendo-se por um período de execução de 27 meses, com conclusão em 31/03/2026.

Tendo presente a transferência de competências para os municípios ao nível da ação social e o objetivo da Rede Social se assumir como um instrumento de política local, o Radar Social vem dar resposta à necessidade de organização da rede de equipamentos e respostas sociais, bem como da criação de condições de proximidade para a resolução de problemas sociais que atingem as populações em situação de vulnerabilidade social e em risco de pobreza e exclusão social, através de uma intervenção articulada e de parceria entre as diferentes entidades sociais, tendo em vista a rentabilização dos recursos existentes.

1.2. Apresentação do documento

O presente documento corresponde ao **Plano de Desenvolvimento Social 2024-2027**, e dá continuidade ao trabalho desenvolvido no Diagnóstico Social 2024, que o fundamenta e suporta, ambos contando com o **envolvimento ativo das entidades sociais**.

O PDS 2024-2027 garante um referencial estratégico, resultante de um processo partilhado, em torno da consensualização de objetivos e concertação das ações desenvolvidas pelos diferentes agentes locais. Em síntese, o PDS 2024-2027 tem como objetivo definir a estratégia de desenvolvimento social no Concelho, com identificação de eixos e objetivos de intervenção, que irá enquadrar as medidas a adotar para inverter os problemas sociais identificados no diagnóstico. Estas medidas irão integrar os planos de ação anuais, que as apresentam.

Em termos metodológicos, a elaboração deste documento integra a terceira e última etapa da elaboração/atualização dos instrumentos de planeamento da rede social. Este processo estruturou-se em três etapas metodológicas distintas (Figura 1), com tarefas específicas, mas interdependentes.

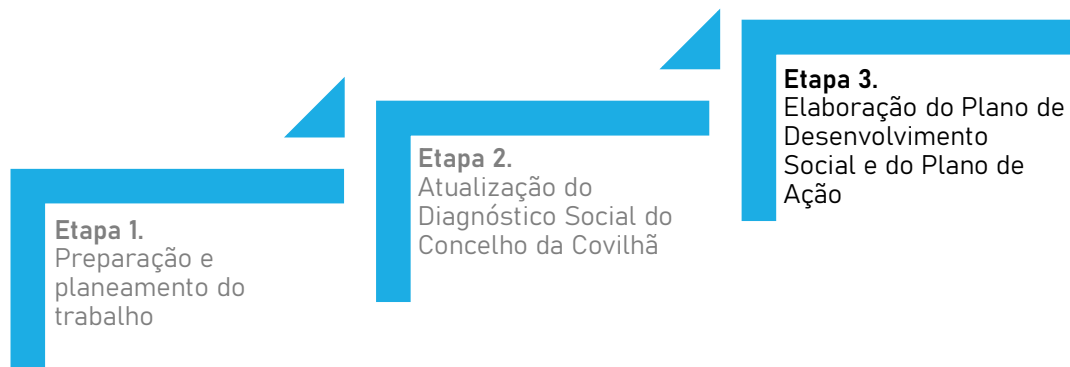


Figura 1. Etapas metodológicas

O presente relatório incorpora os seguintes capítulos:

- **Capítulo 1.** O presente capítulo, com natureza introdutória, que contextualiza o trabalho e os objetivos que lhe estão associados, e desenvolve uma breve apresentação do PDS.
- **Capítulo 2.** Desenvolve o **enquadramento geral** do PDS, apresentando, num primeiro momento, uma síntese das principais conclusões do DS 2024, seguida da identificação dos demais instrumentos de planeamento com os quais o PDS estabelece uma articulação.
- **Capítulo 3.** Identifica os **eixos de intervenção (EI)**, que decorrem das conclusões do DS, e a matriz de objetivos (OG) que lhe está associada.
- **Capítulo 4.** Apresenta o modelo de **monitorização e avaliação da implementação do PDS**.

02|

ENQUADRAMENTO GERAL DO
PDS 2024-2027

2. Enquadramento geral do PDS 2024-2027

2.1. Síntese do Diagnóstico Social 2024

O concelho da Covilhã está administrativamente organizado num elevado número de freguesias e é dotado de uma grande dimensão, o que levanta desafios em termos de mobilidade e transportes das populações, e da cobertura, abrangente e equilibrada, de prestação de serviços e acesso das populações a equipamentos, em particular das mais afastadas da cidade da Covilhã.

A localização na Serra da Estrela traduz-se numa orografia acidentada em parte do território, incluindo na cidade da Covilhã, dificultando, genericamente, as condições de mobilidade e acessos. Esta questão é particularmente penalizadora para quem possui mobilidade reduzida e para a população idosa.

Limitações nos transportes públicos e mobilidade



Mobilidade e acessibilidade dificultada pela orografia e extensão do território

Áreas rurais mais afetadas

Covilhã Mobilidade assegura o transporte urbano

25 autocarros

Passes mensais entre 17€ e 38,95€



Apesar da integração no Arco Urbano da Beira Interior, num dos principais eixos urbanos e de desenvolvimento da região Centro, a Covilhã debate-se com as dificuldades decorrentes de um território do interior e de baixa densidade, nomeadamente associadas à dimensão demográfica (p.e. envelhecimento da população e reduzida natalidade), ao êxodo rural da população mais jovem e qualificada, e à captação de investimento e oferta de emprego.

Internamente, identifica-se uma forte concentração de funções, equipamentos e serviços públicos, na sede de concelho e, num segundo plano, na Grande Covilhã. Nas restantes freguesias, a ocupação urbana é dispersa ou assente em aglomerados populacionais de muito pequena dimensão, com tendência de despovoamento. A tendência de abandono faz igualmente sentir-se no centro tradicional da cidade da Covilhã, ocupado, sobretudo, por população estudantil e por população estrangeira que não consegue aceder a habitações, mais dispendiosas, noutras áreas da cidade.

Em termos demográficos, o Concelho da Covilhã encontra-se em perda populacional, sendo a população residente de 46 455 indivíduos em 2021. Apesar de ser generalizada a todas as freguesias, a dinâmica regressiva é especialmente acentuada nas freguesias mais rurais e periféricas do Concelho, que, com um quantitativo populacional já muito reduzido, perderam mais de 20% da população entre 2011 e 2021.

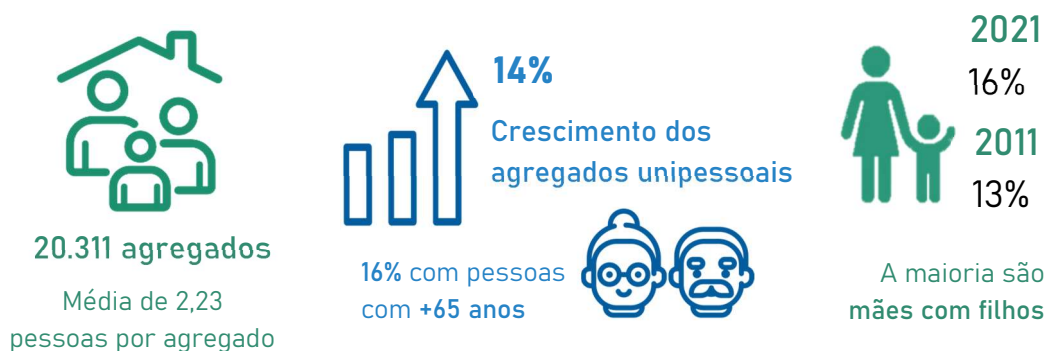
Além disto, o envelhecimento populacional é muito expressivo, com reflexo numa taxa de crescimento natural progressivamente mais negativa, no aumento do índice de dependência e na dimensão e composição das famílias, que se tornaram mais pequenas e com maior proporção de idosos. A intensidade do envelhecimento é particularmente crítica nas freguesias de Sobral de São Miguel, São Jorge da Beira e UF de Casegas e Ourondo. Em linha com a tendência regional e nacional, perspetiva-se a manutenção da trajetória de diminuição e envelhecimento populacional que vem sendo observada nas últimas décadas.

Perda de população e envelhecimento populacional



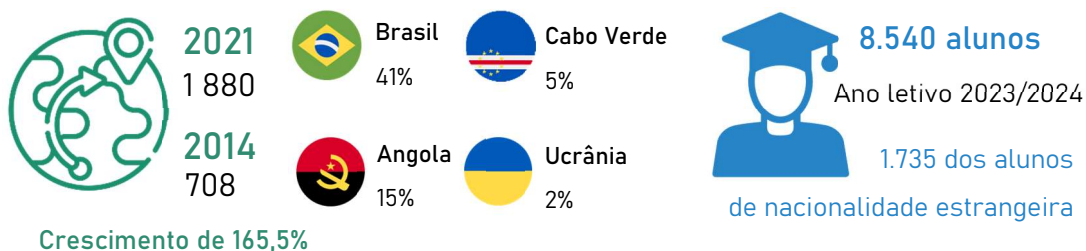
No último período intercensitário, os agregados unipessoais ou com 2 elementos aumentaram, em especial nas freguesias mais rurais e com menor dimensão populacional, onde existe uma maior proporção de idosos sós. Verifica-se igualmente o aumento dos núcleos monoparentais, entre os quais a monoparentalidade feminina está fortemente sobrerrepresentada.

Alterações na composição e dimensão dos agregados e crescimento das famílias monoparentais



Apesar do quadro demográfico descrito, verificou-se um aumento expressivo da taxa de crescimento migratório nos últimos anos (que permitiu atenuar perdas de população mais significativas). Embora exista um aumento da população estrangeira no concelho (em particular de países não comunitários), tanto em estudantes quanto residentes, ainda se deteta alguma dificuldade na fixação desta população, em particular dos estudantes da UBI.

Crescimento e diversificação da população estrangeira e influência da UBI



Desde modo, os indicadores demográficos evidenciam um quadro potenciador de situações de fragilidade e de exclusão social (individual e familiar). Destacam-se como grupos vulneráveis, os idosos, as famílias monoparentais e os estrangeiros, podendo indiciar a necessidade de apoio social específico (p.e. serviços de geriatria, combate ao isolamento social e apoio domiciliário, cuidados infantis com horários alargados, cursos de português para estrangeiros e acompanhamento do processo de integração dos migrantes).

Ao nível da educação, observou-se uma melhoria dos níveis de escolaridade da população residente no concelho (extensível ao mercado de trabalho), com aumento da proporção de população com ensino superior e diminuição dos níveis de escolaridade mais reduzidos. O perfil de escolaridade da população e comportamento dos indicadores de insucesso escolar encontram-se alinhados com a média nacional e são mais favoráveis do que a média regional. Contudo, após o ano letivo 2019/2020, as taxas de retenção e desistência aumentaram, o que indicia necessidade de acompanhamento e a implementação de medidas que permitam retomar o ritmo de decréscimo a que se vinha a assistir neste indicador. Destaca-se ainda que uma parte significativa dos alunos (mais de 1/3 dos alunos) está abrangida pela ASE, sendo as respetivas famílias apoiadas nas despesas escolares.

Melhoria dos níveis de escolaridade da população



26% 1.º CEB

17% Ensino Superior

Aumento acentuado da pop. com pelo menos o Ensino Secundário



Redução significativa da pop. sem nenhum nível de escolaridade



A rede educativa é composta por 47 estabelecimentos educativos, organizados em 4 agrupamentos de escolas, 2 escolas secundárias não agrupadas e 2 escolas profissionais (a Escola Agrícola e a Escola de Artes). A presença da UBI assume um papel decisivo no desenvolvimento socioeconómico do Concelho, fomentando o desenvolvimento económico regional e a atração de população.

O volume de alunos matriculados tem diminuído na última década, no entanto, desde 2020, esta tendência foi invertida (maior número de alunos inscritos em todos os níveis de ensino), sobretudo devido ao aumento da população estrangeira. Este aumento da população estudantil de origem estrangeira, embora positivo, coloca desafios adicionais às escolas no acompanhamento e integração destas crianças, em particular se atendermos ao número e à diversidade de nacionalidades.

O Concelho revela dinamismo económico, nomeadamente nas atividades industriais e turismo, e o volume de negócios das empresas ativas no Concelho apresenta um crescimento contínuo e acentuado. Tem-se assistido a dinâmicas de terciarização e a uma concentração de emprego em estabelecimentos com maior dimensão, no entanto, o mercado de trabalho no Concelho apresenta uma reduzida atratividade.

Dinamismo económico



5.092 (+5%, 2009-2022)
Empresas Ativas

20% NUT III Beiras e Serra da Estrela



939M€ (+55%, 2009-2022)
Volume de Negócios

20% NUT III Beiras e Serra da Estrela

A taxa de desemprego, de acordo com os Censos 2021, diminuiu substancialmente. No entanto, os dados do IEFP registam, em maio de 2024, 1 513 desempregados, na maioria homens e quase todos inscritos no Centro de Emprego há mais de um ano. Regista-se uma forte inatividade da população, muito influenciada pelo envelhecimento da população, existindo uma grande proporção de núcleos familiares com desempregados ou pessoas sem atividade económica (incluindo jovens NEET).

Dependência financeira



Forte dependência financeira

53% da população depende essencialmente de apoios sociais ou familiares



Redução da taxa de desemprego

2021 - 7,7%
2011 - 14,3%

Os rendimentos no Concelho (auferidos pelos trabalhadores, declarados por habitante e por agregado fiscal, e das prestações sociais), apesar de registarem uma evolução positiva, são inferiores aos do País e da Região Centro, traduzindo um menor poder de compra *per capita* e revelando assim um quadro potencial de maior vulnerabilidade e carência da população. De notar que, para estes valores, em muito contribui a estrutura etária envelhecida e o peso da população pensionista, assim como outros fenómenos de pobreza e de desemprego.

Baixos rendimentos e poder de compra



1.054€ (+213€ 2011-2021)

Ganho Médio Mensal



86,9 em 2021 (84,6 em 2011)

Poder de Compra

Inferiores a Portugal e à Região Centro

Nos últimos anos, tem-se registado um aumento exponencial dos custos de acesso à habitação (aquisição e arrendamento), que não foi acompanhado por um aumento equivalente, ou sequer aproximado, dos rendimentos das famílias. Esta situação gera uma maior pressão nos orçamentos familiares e na sua capacidade de suportar os custos de acesso à habitação (p.e. créditos hipotecários e rendas) e de manutenção e garantia dos níveis de conforto adequados (p.e. consumos de energia ou obras de reparação). O número de famílias que necessitam de apoio no acesso a uma habitação está em crescimento, quer entre as famílias

mais desfavorecidas, quer entre as famílias de rendimentos intermédios. A proporção de estrangeiros que solicita apoio tem também vindo a aumentar.

Os desequilíbrios atualmente existentes entre a oferta e a procura de habitação, com reflexo nos preços da habitação e em maiores dificuldades de acesso à habitação, são em grande medida resultado da procura de alojamento por parte da população estudantil, um grupo de população que enfrenta igualmente dificuldade de acesso a alojamento. A presença desta população estudantil, sendo determinante para o desenvolvimento do Município (esbatimento da trajetória demográfica negativa, melhoria dos rendimentos dos proprietários, dinamização da atividade económica e ocupação das habitações), leva a que uma parte significativa da habitação familiar seja reconduzida para este tipo de alojamento, e que algumas zonas da cidade sejam apropriadas pelos estudantes, com a deslocação da população residente para outros locais da cidade.

Apesar de existir alguma oferta de habitação municipal (mais de 7 centenas de fogos, que se distribuem pelas 5 freguesias mais populosas), esta encontra-se tendencialmente ocupada, estando subdimensionada face à dimensão da procura por habitação em regime de renda apoiada. Esta oferta será, em breve, requalificada e reforçada por via do 1º Direito/PRR (em mais 67 fogos). Está prevista igualmente a criação de fogos em arrendamento acessível, destinados à população jovem e famílias com rendimentos intermédios (entre os quais os 40 fogos que integram um projeto da CIM presentemente em curso).

Dificuldades no acesso à habitação

Crescimento dos custos com o arrendamento ou aquisição de habitação



2019 - 2021

Rendas - 12%

Vendas - 9%

Rendimento - 5%

Aumento dos pedidos de habitação

2020 - 74

2023 - 203

2024 (até julho) - 94



Em 2022, o Município detinha 722 fogos



800 camas públicas (residências universitárias)

A criação de habitação e de um *habitat* de qualidade pode afirmar-se como um fator potenciador da fixação e atração de população, uma questão essencial para o desenvolvimento social num território que se encontra em declínio e envelhecimento demográfico.

O rácio de profissionais de saúde para resposta aos cuidados de saúde da comunidade local no Concelho, tem vindo a aumentar e é mais favorável do que nas restantes escalas de comparação (País e NUT II e III). Contudo, é importante destacar que, embora a presença de serviços e profissionais de saúde seja fundamental, a efetiva utilização desses recursos pelas pessoas também depende de outros fatores (capacidade das pessoas utilizarem esses recursos, por exemplo garantindo transportes, literacia, informação, ...).

A rede de cuidados de saúde primários estende-se a todas as freguesias e UF (todas possuem um centro de saúde ou extensão de saúde). No entanto, apesar do rácio anterior, consta-se a carência de profissionais de saúde no Cova da Beira, e utentes sem médico de família, em especial, nas UCSP da Covilhã e de Tortosendo.

Entre os vários problemas de saúde destaca-se, pela maior relação com o Diagnóstico Social, os problemas de saúde mental, nomeadamente as perturbações depressivas, ansiedade e comportamentos aditivos, assim como a identificação do envelhecimento demográfico enquanto determinante de saúde, e a dificuldade de acesso aos serviços de saúde devido dispersão geográfica. Estas problemáticas, figurando entre as 5 mais prioritárias identificadas no Plano Local de Saúde da Cova da Beira, carecem de uma abordagem de atuação concertada de âmbito social e de saúde.

Vulnerabilidades na rede de saúde



**Dificuldade
na fixação de
profissionais de
saúde**

5 822 utentes sem médico de família

SNS, julho 2024

Principais problemas de saúde da população

Doença oncológica
Doença cardio-cerebrovascular

Doença mental

Diabetes mellitus

**Envelhecimento demográfico
(determinante)**



Plano Local de Saúde da Cova da Beira 2018-2020

O crescente envelhecimento da população leva ao aumento do acesso aos cuidados de saúde devido à maior vulnerabilidade deste grupo, o que, por sua vez, conduz ao aumento da pressão sobre os recursos disponíveis.

No Concelho existem mais de 19 mil pensionistas, sendo as pensões de velhice, em linha com a estrutura etária do Concelho, as mais expressivas. Por sua vez, 846 pessoas eram beneficiárias de pensões por invalidez. O valor médio das pensões auferidas no concelho é

reduzido (pouco mais de 5 mil € por ano), o que se traduzirá num número significativo de residentes a viver com rendimentos iguais ou inferiores ao limiar de risco de pobreza, entre a população que aufer de prestações sociais.

Por sua vez, a significativa representatividade de apoios sociais (RSI, abono de família para crianças, Garantia para a Infância e jovens e subsídio) revelam a existência de um elevado número de pessoas em situação de carência e vulnerabilidade social, em grupos sociais distintos e com problemáticas diversas.

Os idosos, dado o forte envelhecimento da população, são um grupo muito numeroso e particularmente vulnerável a contextos de exclusão, fortemente afetado pelo isolamento social combinado com a fragilidade financeira, potencia as dificuldades de acesso a bens e serviços essenciais (alimentação, saúde, habitação condigna, ...). As forças policiais possuem projetos de acompanhamento de idosos.

Elevado isolamento social da população idosa



283 idosos isolados

Operação “Censos Sénior” – GNR (2024)

150 idosos isolados

Programa Apoio 65 – PSP (2023)

As situações de especial vulnerabilidade estendem-se a outros grupos populacionais, como as pessoas portadoras de deficiência (parte das quais, em carência financeira), as vítimas de violência doméstica e as crianças e jovens em risco. Outro conjunto populacional específico é formado pelas comunidades ciganas e pela população estrangeira. Os diferentes grupos possuem especificidades próprias, associados frequentemente a contextos sociais complexos e de difícil resolução, e assumem uma relevância considerável no Concelho.

Identifica-se um cenário global de elevada vulnerabilidade, com rendimentos baixos e elevada expressão de prestações sociais, que determinam a existência de pessoas e famílias com carências diversas e estruturais (comprometendo a sua capacidade de acesso a bens e serviços essenciais), o que indica a necessidade de uma intervenção integrada e continuada do Município e parceiros sociais.

Populações exposta a fenómenos de pobreza e exclusão social



49%

População residente
com ≥5 anos com pelo
menos uma dificuldade

265 crianças e jovens titulares
da bonificação por deficiência
(março de 2024)



278 vítimas de
violência doméstica

89% do sexo feminino

GAVVD, CooLabora, 2023



428 pessoas da
comunidade cigana
residentes no Concelho
(em 2022)

204 pessoas em bairros municipais
(CMC, 2024)



349 crianças e
jovens em risco

34% casos de
violência doméstica
CPCJ, 2023



643 estrangeiros beneficiários de prestações sociais

51% de nacionalidade brasileira

ISS, fevereiro 2024

De uma forma geral, e em linha com a distribuição da população e do povoamento, deteta-se uma forte concentração de equipamentos e respostas sociais na cidade da Covilhã e, num segundo nível, na Grande Covilhã. Detetam-se alguns constrangimentos associados a instalações físicas com necessidades de intervenção e à carência de recursos humanos e/ou financeiros.

Na infância e juventude, para as crianças e jovens, os estabelecimentos de educação pré-escolar são a resposta mais comum e disseminada, existindo maior pressão e lista de espera para a rede pública e solidária na UF da Covilhã e Canhoso. As creches têm uma elevada taxa de ocupação e um número significativo de crianças em lista de espera, o que indicia a necessidade de alargamento da capacidade instalada (mesmo com a implementação dos projetos de alargamento em curso, o aumento da capacidade é muito inferior à lista de espera). A oferta e taxa de utilização da resposta de CATL é reduzida. O Concelho não dispõe das respostas de IPI, Ama, Creche Familiar, devendo ser avaliada a sua necessidade, em particular no que respeita à resposta de intervenção precoce.

Não existem respostas sociais enquadradas na nomenclatura das respostas sociais estabelecida pela DGSS, dirigidas para crianças e jovens com deficiência (apenas a iniciativa Espaço dos Sentido), embora este seja um grupo com alguma relevância no Concelho.

Relembra-se que em março de 2024, eram atribuídas bonificações por deficiência ao abono de famílias a 265 pessoas. As pessoas adultas com deficiência possuem respostas sociais de CACI, Lar Residencial e RAI, mas estes equipamentos operam em plena capacidade e possuem listas de espera. As demais respostas (CAARPD, SAD, Acolhimento Familiar para Pessoas Adultas com Deficiência e Transporte de Pessoas com Deficiência) não existem.

As crianças e jovens em situação de perigo possuem respostas de Casa de Acolhimento para Resposta a Situações de Emergência, Casa de Acolhimento (em plena ocupação) e Casa de Acolhimento com Unidade de Apoio e Promoção de Autonomia dos Jovens.

As respostas sociais para pessoas idosas estão presentes na maioria das freguesias, mas estão tendencialmente em plena ocupação, sendo a lista de espera para ERPI de cerca do dobro da capacidade instalada. Estão previstos investimentos na criação de 3 centros de dia e 6 ERPI, que irão ampliar a capacidade de resposta, mas aquém da lista de espera. O Concelho não dispõe de Centro de Noite e Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas. São identificadas dificuldades das respostas localizadas fora das áreas urbanas no transporte dos idosos aos serviços de saúde.

Insuficiência de equipamentos e respostas sociais

Especialmente para idosos

Lista de espera para ERPI de cerca do dobro da capacidade instalada



Capacidade - 980

Taxa de ocupação - 99%

Lista de espera - 1 853

Mas também para crianças

Elevada taxa de ocupação das Creches

Capacidade - 557

Taxa de ocupação - 93%

Lista de espera - 326



A família e comunidade em geral beneficia da resposta de SAAS, Refeitório/Cantina Social e Ajuda Alimentar. As restantes respostas, mais específicas, são inexistentes. Do mesmo modo, não existem respostas sociais (enquadradas na nomenclatura das respostas sociais estabelecida pela DGSS) dirigidas para pessoas em situação de dependência, para pessoas com doença do foro mental ou psiquiátrico, para pessoas em situação de sem-abrigo, para pessoas com VIH/SIDA e suas famílias, para pessoas com CAD, nem para pessoas vítimas de violência doméstica. Entre estes, os grupos onde a carência destas respostas é particularmente significativa são as pessoas em situação de dependência, as pessoas com doença do foro mental ou psiquiátrico, as pessoas com CAD, e as vítimas de violência doméstica.

Além das respostas formais que integram as Cartas Sociais, identificaram-se respostas complementares (iniciativas e projetos de âmbito social) para crianças e jovens, crianças e jovens com deficiência, crianças e jovens em situação de perigo, pessoas idosas, pessoas adultas com deficiência, pessoas com doença do foro mental ou psiquiátrico, família e comunidade em geral, pessoas com CAD e vítimas de violência doméstica

As perceções dos problemas e vulnerabilidades sociais das entidades do CLAS-CVL identificadas no questionário realizado no âmbito da elaboração do DS 2024, confirmam os problemas identificados por via da análise setorial desenvolvida e variam consoante os contextos territoriais. Na cidade da Covilhã, Grande Covilhã e áreas rurais, as problemáticas e vulnerabilidades sociais possuem expressões e intensidades distintas, que apontam para a necessidade de respostas e abordagens também elas diferenciadas. Nesta matéria, a desadequação da oferta de serviços de transporte público à diversidade de necessidades da população é crítica e pode influenciar cenários de exclusão de grupos mais frágeis no acesso ao emprego, à educação e à saúde e respostas sociais (cuja oferta se concentra na cidade da Covilhã).

Neste sentido, os desafios futuros para o desenvolvimento social do concelho da Covilhã podem ser sintetizados nos seguintes pontos:

- O contexto demográfico de perda demográfica, baixa densidade e forte envelhecimento da população é um constrangimento de base para o dinamismo social do Concelho. Existe indícios de perpetuação das dinâmicas de envelhecimento, mas também um potencial de atenuação das mesmas, associado à presença da população estrangeira e dos estudantes da UBI. As problemáticas e vulnerabilidades sociais assumem, no que respeita ao contexto demográfico uma dupla abordagem. Por um lado, há um número crescente de idosos, aos quais se associam questões de dependência, dificuldades várias (p.e. ver, ouvir, andar ou subir degraus, memória ou concentração,...), isolamento social (mais comum no centro da cidade e áreas rurais) e reduzidos níveis de rendimento. Por outro lado, há um aumento da procura por creches e oferta educativa e o aumento da presença de crianças e jovens de origem estrangeira (de elevado diversidade de nacionalidades e proveniência cultural), dificuldades várias associada à integração de estrangeiros e estudantes, assim como maior proporção de famílias monoparentais e enfraquecimento das redes de solidariedade e apoio familiar, números expressivos de crianças e jovens em risco, e indícios de emergência de comportamentos antissociais e perturbações no domínio da saúde mental.

- Os baixos rendimentos e um poder de compra inferior à média nacional e regional, condições que podem comprometer a capacidade de acesso da população a bens e serviços essenciais, são igualmente condicionamentos de base para o desenvolvimento social local. Detetam-se algumas fragilidades no domínio da educação e formação, sendo importante contrariar tendências recentes de absentismo e abandono escolar (potenciadas em alguns grupos, como a população de etnia cigana), motivar estudantes e capacitar a população ativa, inovar nas ofertas e respostas educativas e formativas. A elevada proporção de alunos abrangidos pela ASE denota um contexto de fragilidade socioeconómica. A proporção de população com rendimentos iguais ou inferiores ao limiar de risco de pobreza é elevada, nomeadamente entre a população que auferir de prestações sociais, existindo igualmente riscos noutros grupos, dados os baixos rendimentos da população, incluindo da população trabalhadora.
- Há um alargamento e diversificação do perfil das famílias associado a contextos de fragilidade e precariedade social. Além dos grupos vulneráveis, face ao aumento de preços (p.e. do acesso à habitação), o risco alarga-se a famílias de rendimentos intermédios (em particularidade em situações de risco acrescido, como sejam a monoparentalidade ou as situações de desemprego). A garantia de padrões de qualidade de vida adequados, para quem reside e para quem queira residir no Concelho, implica abordagens integradas e respostas às vulnerabilidades detetadas nos domínios da habitação (em termos capacidade de acesso, condições de habitabilidade e conforto, diversidade de respostas, e acessibilidade), da saúde e bem-estar (numa perspetiva holística que integre cuidados médicos, saúde mental e bem-estar emocional e atividade física), dos transportes e conectividade, e na emergência de comunidades mais dinâmicas e ativas.
- Há uma diversidade de grupos vulneráveis, que configuram um quadro de carência multidimensional e complexo, com necessidades de respostas estruturais e complementares de carácter permanente, nomeadamente as pessoas portadoras de deficiência e/ou com incapacidade, as pessoas com doença do foro mental ou psiquiátrico, as vítimas de violência doméstica e crianças e jovens em risco, e as minorias étnicas.

2.2. Articulação com outros instrumentos de planeamento

A abordagem adotada no PDS 2024-2027 é sistémica e integrada, não se limitando às respostas diretas aos problemas identificados, mas procurando promover mudanças graduais e estruturantes que tirem partido e valorizem as dinâmicas que já estão em curso. Nesta perspetiva, o PDS 2024-2027, considera e procura complementar as estratégias e atuação em domínios e setores que estabelecem relação com o domínio social.

Esta abordagem facilita a rentabilização de esforços e recursos afetos às iniciativas, estabelece complementaridades entre atuações em diferentes domínios, e garante a coerência estratégia da atuação ao nível local.

O DS 2024 contempla o enquadramento estratégico à macroescala europeia, nomeadamente ao nível dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, do Portugal 2030, assim como as várias estratégias e planos nacionais em vigor no domínio social ou com este relacionados². Entre estes últimos, apontam-se:

- Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2025-2030;
- Plano de Ação do Envelhecimento Saudável;
- Plano de Ação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2022-2025 e a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030;
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030, e os três planos de ação nesta definidos (Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH), Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD); Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC));
- Plano Nacional da Garantia para a Infância 2022-2030;
- Estratégia Nacional para a inclusão das pessoas com deficiência 2021-2025;
- Estratégia Nacional dos Direitos da Criança 2021-2024.

2

Por sua vez, à escala local, destaca-se:

- Plano Operacional Municipal 2024 (POM);
- Plano Municipal Para a Igualdade 2022-2025;
- Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo Municipal;
- Cartas Sociais Municipal e Supramunicipal;
- Carta Educativa;
- Plano Municipal de Intervenção Socioeducativa;
- Plano Municipal de Promoção do Sucesso Escolar;
- Plano Municipal de e para a Juventude da Covilhã;
- Carta Municipal de Habitação;
- Estratégia Local de Habitação;
- Plano Municipal de Ação Climática;
- Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima;
- Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (2021/2030);
- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil;
- Planos Municipais de Ordenamento do Território.

03|

EIXOS DE INTERVENÇÃO

3. Eixos de intervenção

Partindo das conclusões do DS 2024, foram definidos **5 Eixos de Intervenção**, aos quais estão associados vários objetivos gerais.

EI1. Potenciar a atuação da Rede Social

- OG 1.1. Implementar o Radar Social
- OG 1.2. Dinamizar e capacitar da Rede Social

EI2. Mitigar o envelhecimento e perda populacional

- OG 2.1. Apoiar as crianças e jovens
- OG 2.2. Apoiar as pessoas idosas
- OG 2.3. Apoiar os novos residentes

EI3. Promover a inclusão e proteção social dos grupos mais vulneráveis

- OG 3.1. Prevenir a violência doméstica e proteger as vítimas
- OG 3.2. Promover a inclusão das pessoas com deficiência
- OG 3.3. Prevenir comportamentos aditivos e dependências e apoiar as pessoas com CAD
- OG 3.4. Incentivar a plena integração de migrantes e comunidades ciganas

EI4. Melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da população

- OG 4.1. Garantir uma habitação e habitat digno
- OG 4.2. Assegurar o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar
- OG 4.3. Garantir condições adequadas de mobilidade e transporte a todos os cidadãos
- OG 4.4. Promover a igualdade, a cidadania e o desenvolvimento comunitário
- OG 4.5. Promover a sustentabilidade e preservação ambiental

EI5. Reduzir a pobreza e melhorar as qualificações e o emprego

- OG 5.1. Garantir respostas sociais às famílias e indivíduos mais carenciados
- OG 5.2. Promover o sucesso escolar e melhorar as qualificações da população
- OG 5.3. Promover a criação de emprego e a inserção no mercado de trabalho da população desempregada

Eixo de Intervenção 1. Potenciar a atuação da Rede Social

O primeiro EI visa potenciar o dinamismo e a eficácia da própria Rede Social, enquanto estrutura central de atuação no domínio social, potenciando quer a melhoria das próprias intervenções no domínio social, quer o fortalecimento do sentimento de comunidade, a solidariedade entre parceiros e a interajuda institucional. Integra, portanto, medidas dirigidas à capacitação da Rede enquanto estrutura de governança, de modo a melhorar a coordenação estratégica e a capacitar os atores locais. Este eixo é importante também para a concretização e o sucesso do projeto Radar Social, cuja implementação irá exigir o empenho coletivo, em grande parte do período de vigência do PDS.

Deste modo, foram estabelecidos para este eixo os seguintes objetivos gerais:

OG 1.1. Implementar o Radar Social

O Radar Social é um instrumento operacional de resolução integrada dos problemas sociais, numa lógica de proximidade e de rentabilização dos recursos existentes, fomentando um território inclusivo. A implementação do Radar Social implica a criação de um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal, que, em articulação com a rede de parcerias locais, identifique os destinatários deste Programa, ou seja, as pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social ou discriminação nas suas múltiplas dimensões. Devem igualmente ser georreferenciados os recursos, respostas e soluções existentes, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções no território.

OG 1.2. Dinamizar e capacitar da Rede Social

Com este objetivo pretende-se, sobretudo, fortalecer as competências das entidades da rede social e promover a inovação nas respostas, para potenciar os resultados obtidos e uma atuação mais eficaz no domínio social. O reforço da coesão da própria rede, a colaboração entre pares, a formação de novas parcerias, deverá ampliar o alcance e o impacto das ações e iniciativas, a sua sustentabilidade (garantindo-lhes uma maior continuidade no tempo), assim como a maior eficiência na utilização de recursos (sempre escassos). Neste processo é fundamental a partilha eficaz e regular de informação, num ambiente colaborativo, e a coordenação de esforços.

Eixo de intervenção 2. Mitigar o envelhecimento e perda populacional

O envelhecimento e a perda populacional são, porventura, o maior desafio estratégico do concelho da Covilhã, sendo um relevante condicionamento de base para o desenvolvimento social. Relembre-se ainda que, no contexto da nova geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS 5G), a Covilhã foi um território indicado nas 4 vulnerabilidades (territórios especialmente afetados por desemprego; com situações críticas de pobreza infantil; envelhecidos; com reconfigurações sociodemográficas acentuadas), sendo fundamental quebrar ciclos intergeracionais de pobreza e de exclusão social.

O presente eixo visa apoiar três grupos populacionais distintos – as crianças e jovens, as pessoas idosas e os novos residentes –, procurando garantir respostas para os principais problemas sociais que os afetam e, desta forma, melhorar a sua qualidade de vida e, de um modo combinado, potenciar a capacidade de atração e fixação de jovens, a promoção da natalidade e o envelhecimento ativo e longevidade.

Deste modo, foram estabelecidos para este eixo os seguintes objetivos gerais:

OG 2.1. Apoiar as crianças e jovens

As famílias enfrentam alguns constrangimentos no apoio à infância, que desincentivam a natalidade, decorrentes, por exemplo nas dificuldades de acesso a creches face ao subdimensionamento da oferta relativamente às dinâmicas crescentes de procura, ou na facilidade de conjugação da vida familiar e profissional. Por sua vez, questões como a oferta e facilitação do acesso a atividades culturais, recreativas e desportivas podem ter relevância para a qualidade de vida dos jovens, para a prevenção de comportamentos desviantes e combate ao isolamento social e promoção da saúde mental. Adicionalmente, importa ainda promover, de forma ativa o combate à pobreza infantil e à exclusão social das crianças e jovens, em linha com o CLDS 5G e com o Plano de Ação da Garantia para a Infância.

OG 2.2. Apoiar as pessoas idosas

Também a população idosa é um eixo de atuação do CLDS 5G (Eixo 3. Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade), em estreita articulação com o presente objetivo, que visa garantir que os idosos vivam de forma saudável, digna, ativa e integrada na sociedade. Com efeito, o DS 2024 salientou diversas vulnerabilidades sociais associadas a este grupo, como seja o isolamento social e a solidão (em particular para os idosos das freguesias rurais e para os residentes no centro da cidade da Covilhã), a reduzida capacidade de resposta à procura das

várias valências de respostas sociais dirigidas para idosos (ERPI; CD; CC; SAD), e as relativamente frequentes situações de pobreza resultantes dos baixos rendimentos, com consequências, por exemplo, nas condições habitacionais indignas ou, nas dificuldades de acesso aos cuidados de saúde ou a uma alimentação adequada. Importa portanto, implementar iniciativas diversas que garantam o acesso à saúde (incluindo a saúde preventiva e mental), a assistência e atividades sociais e recreativas, que incentivem a interação, o lazer e a manutenção de vínculos sociais, o transporte acessível (em articulação com o Objetivo Geral 4.3) e habitação adequada, e o apoio familiar, garantindo orientação e recursos para familiares que cuidam de idosos.

OG 2.3. Apoiar os novos residentes

Por último, o terceiro objetivo visa aproveitar as dinâmicas existentes de atração de população estrangeira, incluindo a presença da UBI e da população qualificada que lhe está associada, nomeadamente estudantes, docentes e funcionários, e promover a fixação de pessoas qualificadas e jovens no Concelho. Considera igualmente a dinâmica de retorno da população emigrante ou de atração de pessoas com ligação familiar ou afetiva ao Concelho.

Neste sentido, importa criar condições de acolhimento, que garantam o enquadramento no processo de chegada, e facilitar a instalação e inserção na comunidade. A facilitação e divulgação de informação diversificada (p.e. sobre os direitos e deveres, sobre os serviços de saúde, educação, transporte e cultura), são questões muito relevantes, tal como o é o apoio no acesso à habitação e na inserção laboral (p.e. articulação entre as empresas locais e os novos residentes) e o fomento de um ambiente social acolhedor e inclusivo, no qual todos os residentes, recém-chegados e autóctones, se sintam parte da comunidade e contribuam ativamente para seu desenvolvimento. Estabelece uma relação próxima com o OG 3.4.

Eixo de intervenção 3. Promover a inclusão e proteção social dos grupos mais vulneráveis

O DS 2024 identificou alguns grupos com dificuldades sociais acrescidas. Além das pessoas idosas e das crianças e jovens em risco, dois grupos considerados no Eixo de intervenção 2, os grupos vulneráveis identificados são: as vítimas de violência doméstica, as pessoas com deficiência, as pessoas com comportamentos aditivos e dependências (CAD) e os migrantes e comunidades ciganas. O terceiro eixo de intervenção consiste exatamente na promoção da inclusão e proteção social destes grupos mais vulneráveis, uma questão essencial para assegurar que todos vivem em condições de dignidade e para construir uma sociedade justa e equitativa.

Este eixo considera, portanto, os seguintes objetivos gerais:

OG 3.1. Prevenir a violência doméstica e proteger as vítimas

O presente objetivo centra-se na prevenção e apoio a vítimas de violência doméstica e de outras formas de violência, como por exemplo o bullying. Importa intervir em distintos níveis: (i) ao nível da prevenção, trabalhando a sensibilização e consciencialização de diferentes grupos populacionais para estas problemáticas; (ii) ao nível da sinalização precoce de vítimas ou de formas emergentes de violência; (iii) e ao nível do apoio às vítimas, melhorando a capacidade de garantir respostas, atempadas e adequadas, em vários domínios (alojamento de carácter urgente e temporária, apoio psicológico, jurídico, ...). As iniciativas procuram ainda adequar-se às particularidades de diferentes grupos de vítimas (p.e. violência doméstica contra idosos, envolvendo menores ou bullying).

OG 3.2. Promover a inclusão das pessoas com deficiência

No que respeita às pessoas com deficiência, importa atuar, de modo integrado e abrangente, na construção de uma sociedade mais inclusiva, justa e equitativa, garantindo que todas as pessoas possam viver com dignidade e participar na vida coletiva em maior igualdade de oportunidades, e atendendo aos seus interesses, capacidades e competências. Neste sentido, importa abordar as dimensões de resposta ao nível da acessibilidade e transportes, da educação inclusiva, formação e integração profissional, da promoção da autonomia e vida independente, da prática desportiva e lazer, assim como ao nível da sensibilização da sociedade para os direitos e capacidades das pessoas com deficiência, desmistificando preconceitos e estigmas. Recordar-se que o DS 2024 sinalizou a falta de respostas sociais para pessoas com deficiência.

OG 3.3. Prevenir comportamentos aditivos e dependências e apoiar as pessoas com CAD

O presente objetivo exige, uma vez mais, uma estratégia de atuação com foco na dimensão da prevenção de CAD e no apoio a pessoas com CAD, um grupo específico que presentemente não possui respostas sociais enquadradas na nomenclatura estabelecida pela DGSS. Ao nível da prevenção, a atuação incide na informação e sensibilização, da população escolar e comunidade em geral, sobre os riscos associados ao uso de substâncias e comportamentos aditivos, na promoção de ambientes familiares e sociais saudáveis, com ofertas diversas de atividades recreativas e de lazer, e também na identificação e intervenção precoce, evitando dependências mais graves. Ao nível do apoio a pessoas com CAD, além do acesso a tratamento e reabilitação,

são fundamentais as iniciativas de reinserção social e profissional, o apoio psicossocial continuado (incluindo às famílias envolvidas).

OG 3.4. Incentivar a plena integração de migrantes e comunidades ciganas

Estabelecendo uma forte articulação com o OG 2.3., o presente objetivo visa promover a plena integração de migrantes e das comunidades ciganas, grupos populacionais que, por motivos vários, enfrentam frequentemente dificuldades acrescidas no acesso a habitação, emprego, saúde e outros serviços, e são, por vezes, alvo de um quadro de discriminação e preconceito que potenciam fenómenos de exclusão social.

A inclusão destes grupos abarca múltiplas dimensões, incluindo a integração de crianças e jovens, assim como dos seus pais, na comunidade escolar (e o apoio às escolas nos desafios associados à diversidade cultural e linguística), a aprendizagem da língua e cultura portuguesa pela população migrante, a integração na comunidade (p.e. através de eventos comunitários e interculturais, apoio ao associativismo ou programas de mentorias), assim como a promoção do envolvimento das próprias pessoas e família estrangeiras ou ciganas em decisões que afetem suas vidas, criando um sentimento de pertença e comunidade.

Eixo de intervenção 4. Melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da população

Complementarmente aos EI 2 e 3, centrados em grupos populacionais específicos, o quarto EI assume uma maior transversalidade e abrangência setorial, visando a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar de todos os munícipes, princípio basilar no qual assenta o desenvolvimento social. Neste sentido, e partindo dos problemas identificados nos vários setores analisados no DS 2024, procura intervir em diferentes domínios, designadamente em melhores condições de habitação e *habitat*, na promoção da saúde e bem-estar, na mobilidade e transportes públicos, na participação cívica e dinamização comunitária e, ainda na relação entre o desenvolvimento social e o ambiente e sustentabilidade.

Deste modo, o presente eixo inclui os seguintes objetivos gerais:

OG 4.1. Garantir uma habitação e *habitat* digno

A habitação é um domínio percecionado como muito problemático, particularmente nas áreas urbanas (cidade da Covilhã e Grande Covilhã), face a um aumento generalizado de preços, muito superior ao aumento dos rendimentos da população, assim como a dinâmicas de procura por habitação fortemente potenciadas pela procura por habitação pela população estudantil. Os problemas de acesso a uma habitação não se cingem hoje à população mais desfavorecida

(entre a qual, naturalmente, assumem uma maior proporção e preocupação), mas alargam-se a pessoas e famílias com rendimentos intermédios. O presente OG visa garantir uma habitação digna, adequada e confortável a todos, sem deixar de atender a determinadas especificidades e a grupos de maior vulnerabilidade, como as pessoas idosas ou as pessoas com deficiência. Considera igualmente a promoção de um *habitat* de qualidade, a integração urbana de bairros municipais e a participação da população na requalificação urbana.

OG 4.2. Assegurar o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar

O presente OG visa a potenciar o acesso da população a cuidados de saúde adequados às suas necessidades, abrangentes e qualificados, assim como consciencializar para a importância de adotar hábitos saudáveis, como forma de prevenção da doença e promoção do bem-estar, físico e mental. O presente objetivo deve ser trabalhado através de iniciativas que promovam o acesso universal a cuidados de saúde, gerais e específicos para os diferentes grupos etários e patologias, questões onde a inovação, tecnologia e as abordagens multidisciplinares e intersectoriais assumem uma forte relevância. Aspetos essenciais são também o diagnóstico precoce de doenças específicas, incluindo as do domínio da demência e saúde mental, assim como a saúde preventiva, informação e literacia em saúde, a nutrição e promoção de estilos de vida saudáveis.

OG 4.3. Garantir condições adequadas de mobilidade e transporte a todos os cidadãos

A falta de mobilidade e transportes é um fator fortemente penalizante para a qualidade de vida das populações, podendo condicionar o acesso ao emprego, educação e formação ou à serviços de saúde, entre outros. Esta é uma questão que assume uma particular gravidade para a população residente nas freguesias mais periféricas e afastadas da cidade, onde naturalmente se concentra a maior oferta de funções. É também um problema relevante nas áreas tradicionais da cidade da Covilhã, devido à orografia acidentada, especialmente para a população idosa e/ou com problemas de locomoção, assim como, em alguns bairros municipais mais segregados da malha urbana, potenciando problemas de isolamento social. O OG 4.3 visa garantir condições adequadas de mobilidade e transporte a todos os cidadãos, assumidas como um aspeto crucial para a qualidade de vida e a inclusão social.

OG 4.4. Promover a igualdade, a cidadania e o desenvolvimento comunitário

O presente objetivo contribui para a promoção da paridade entre todos os cidadãos, garantindo um acesso mais igualitário aos recursos e oportunidades, assim como para a consolidação de uma cidadania ativa e da participação comunitária, visando, desde modo, a criação de uma

sociedade mais justa e inclusiva. Propõe-se trabalhar para promover uma maior igualdade de géneros, a defesa dos direitos das minorias LGBTI+ e o combate à discriminação de migrantes minorias, através de iniciativas de educação para a cidadania, sensibilização para a inclusão e de proteção dos direitos individuais. A dinamização comunitária e incentivo ao envolvimento alargado de todos nas decisões e na vida coletiva, e o desenvolvimento e apoio de lógicas de voluntariado e interajuda, são estratégicos nesta matéria.

OG 4.5. Promover a sustentabilidade e preservação ambiental

No atual contexto, em que as alterações climáticas são inquestionáveis e em que os territórios assumiram a necessidade de mitigação e adaptação às alterações climáticas, o objetivo 4.5 visa evidenciar a relação entre o desenvolvimento sustentável e o desenvolvimento social. A sustentabilidade, ou seja, a capacidade de responder às necessidades atuais sem comprometer a capacidade de resposta das gerações futuras às suas próprias necessidades, implica uma relação interdependente entre as dimensões ambiente, economia e social. Estabelece, portanto, uma forte articulação com outros objetivos e assenta numa visão integrada nas medidas e intervenções no domínio social, implicando lógicas de educação ambiental, eficiência energética, mobilidade sustentável, utilização racional de recursos e economia circular, assim como de envolvimento comunitário e fortalecimento do sentimento de responsabilidade coletiva. Incorpora ações no âmbito da prevenção, da responsabilidade social e da inovação.

Eixo de intervenção 5. Reduzir a pobreza e melhorar as qualificações e o emprego

Por último, mas não menos importante, uma vez que os reduzidos níveis de rendimento foram um importante constrangimento identificado no DS 2024, o que acarreta um elevado impacto no bem-estar e qualidade de vida da população, o quinto eixo centra-se na redução da pobreza e na melhoria das qualificações da população e do emprego. Envolve, além do apoio social dirigido à população mais carenciada, a atuação ao nível da educação e formação profissional, assim como do empreendedorismo e emprego, contribuindo para a capacitação da população, para o incremento das suas perspetivas de inserção profissional e, em consequência, para a melhoria do seu nível de vida.

Este eixo assume os seguintes objetivos:

OG 5.1. Garantir respostas sociais às famílias e indivíduos mais carenciados

O presente objetivo está fortemente relacionado com a erradicação da pobreza (incluindo a pobreza infantil) e o apoio social às pessoas e famílias economicamente mais desfavorecidas,

garantindo-lhes os meios para que possam assegurar as suas necessidades básicas, e garantindo o suporte mínimo para que estas pessoas possam procurar uma resolução para a sua situação. Este objetivo assume uma abordagem integrada em que as intervenções assumem naturezas distintas e, por vezes, complementares, como o apoio alimentar e para acesso a bens essenciais ou a serviços de saúde, acompanhamento social, orientação e encaminhamento, entre outras.

OG 5.2. Promover o sucesso escolar e melhorar as qualificações da população

O segundo objetivos deste EI prende-se com o combate ao absentismo, abandono e insucesso escolar, assim como a diversificação e adequação da oferta educativa e formativa. Assim, por um lado, integra o investimento em educação, a diferentes níveis, como sejam no apoio aos alunos, na formação e capacitação de professores, ou ajustamentos curriculares e formativos, gerando ambientes escolares mais positivos, inclusivos e participados pela comunidade escolar e pela comunidade em geral (p.e. parcerias com empresas locais ou abertura da escola à comunidade). Por outro lado, inclui a atuação no domínio da formação profissional, garantindo uma oferta de qualidade, adequada às especificidades locais e necessidades do mercado de trabalho, e adequada a jovens e adultos de várias idades. Ambas as lógicas concorrem para o aumento do sucesso escolar/formativo e para a qualificação e capacitação da população, e, em consequência, para o incremento das suas oportunidades de emprego, num mercado de trabalho em rápida mudança.

OG 5.3. Promover a criação de emprego e a inserção no mercado de trabalho da população desempregada

Por último, este objetivo visa uma atuação combinada e adaptada à realidade local, para promover uma inclusão mais efetiva no mercado de trabalho e reduzir o desemprego. Em articulação com o objetivo anterior, importa melhorar a qualidade do emprego e dinamizar o mercado, o que, entre outros domínios, pode envolver a promoção de parcerias com empresas, apoio ou intermediação na contratação de jovens e pessoas de grupos vulneráveis, o apoio ao empreendedorismo, orientação profissional e acompanhamento, dinamização de redes e fóruns de discussão para difusão de conteúdos relevantes, partilha de testemunhos e exemplos de sucesso e maior visibilidade de candidatos e oportunidades de emprego.

04|

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

4. Monitorização e avaliação

O desenvolvimento social, como qualquer outro processo de mudança, deve considerar um modelo de monitorização e avaliação, que avalie quer a atuação do CLAS-CVL (a capacidade de implementação), quer os seus efeitos, garantindo que as ações preconizadas para o desenvolvimento social realmente respondem às necessidades das populações envolvidas. Este modelo de monitorização e avaliação deverá ser de simples implementação e ajustado ao contexto local e objetivos definidos, afirmando-se como um instrumento de execução útil, que deverá permitir melhorar a capacidade de decisão do CLAS-CVL, potenciar resultados e incrementar a comunicação, o envolvimento dos parceiros e a transparência na sua atuação.

De acordo com o definido pelo Programa Rede Social, o PDS deverá ser elaborado a cada 3 anos, sendo concretizado por PA anuais. Neste intervalo, a regular monitorização da implementação do PDS 2024-2027 e dos PA, assim como a avaliação da eficácia da estratégia de desenvolvimento social e das ações concretizadas para a resolução dos problemas encontrados são de crucial relevância.

Este deverá ser um processo dinâmico, possibilitando um acompanhamento próximo e regular da implementação dos vários projetos, permitindo aferir a sua pertinência e eficácia e identificar aspetos críticos e desvios, permitindo que, caso tal se justifique, sejam introduzidas medidas corretivas ou adaptações, em tempo útil. Este acompanhamento garante, pois, que o PDS e os seus PA são instrumentos efetivos para o desenvolvimento do concelho da Covilhã.

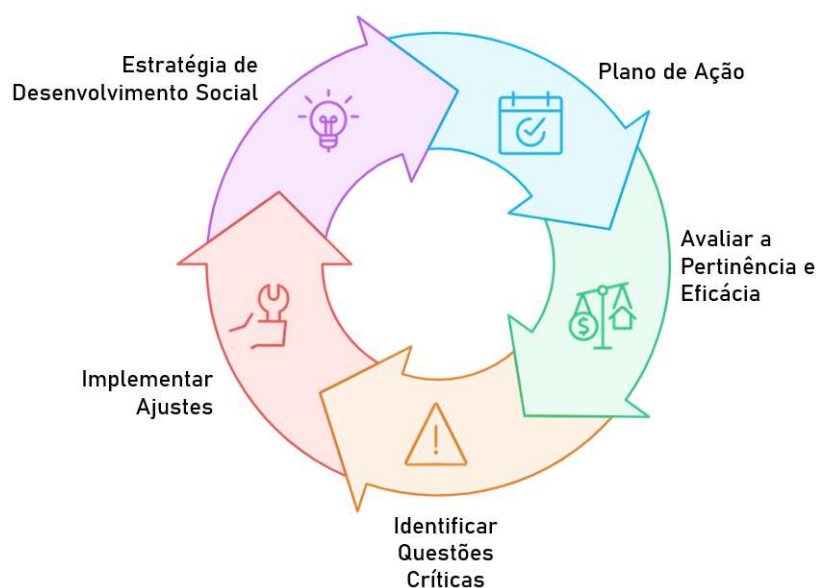


Figura 2. Modelo de monitorização e avaliação

Desde modo, o processo de monitorização e avaliação suporta-se em **reuniões semestrais de análise da atividade**, cuja dinamização é da responsabilidade do Núcleo Executivo da Rede Social, a entidade responsável pela coordenação da Rede Social da Covilhã. Estas reuniões, por sua vez, devem ser suportadas por um **relatório de execução das ações**, cuja elaboração é também responsabilidade desta entidade, embora exija o envolvimento de todos os parceiros e a disponibilização de informação sobre os projetos. As conclusões destes relatórios deverão ser apresentadas e validadas em **reunião plenária do CLAS-CVL**.

Os relatórios semestrais visam monitorizar a implementação do PA, analisando cada eixo de intervenção, respetivos objetivos gerais e ações que lhe dão resposta. Para tal deverão ser considerados os indicadores de realização e metas associados a cada ação, indicados no PA, sendo calculado uma taxa de concretização. Para cada ação, conforme o caso, deverão ainda ser destacados os fatores de sucesso, enquanto exemplo de sucesso, no caso da plena concretização das metas estabelecidas, ou, pelo contrário, apresentada uma breve fundamentação da razão da não execução ou concretização plena, favorecendo a aprendizagem para ações futuras.

Anualmente, o relatório deverá contemplar igualmente a avaliação do grau de concretização do PA, aplicando a seguinte fórmula: $(N.º \text{ de ações previstas e realizadas} / N.º \text{ de ações previstas}) * 100$.

A monitorização semestral das iniciativas deverá ter reflexo na elaboração anual do novo PA, garantindo adaptabilidade e flexibilidade à atuação da Rede Social, assim como, findos os 3 anos de vigência do PDS. Estes relatórios de monitorização e avaliação deverão ter uma estrutura comum e permitir um acompanhamento continuado e integrado da situação social no Concelho, que permita planear, consolidar e orientar a mudança positiva estrutural no desenvolvimento social do concelho da Covilhã. Além da dimensão operativa, de monitorização e avaliação da implementação do PDS e seus PA, importa garantir também a avaliação da eficácia da estratégia de desenvolvimento social.



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU